

INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS LÍNGUA SEGUNDA

(Alunos com surdez severa a profunda)

2018

Prova 95

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Segunda, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa de Português Língua Segunda para Alunos Surdos](#) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência da Leitura, do Conhecimento da Língua e da Escrita.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A resposta aos itens que avaliam cada um dos domínios de referência do Programa pode mobilizar aprendizagens de outros domínios.

Os itens referentes ao domínio da Leitura podem ter como suporte um ou mais textos (literários e não literários) e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Os domínios da Leitura e do Conhecimento da Língua podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O domínio da Escrita pode integrar itens de resposta restrita ou de resposta extensa. No caso do item de resposta extensa, este poderá apresentar orientações no que respeita ao tema, à tipologia textual e à extensão (de 80 até um máximo de 120 palavras). O item de resposta extensa avalia os aspetos seguintes: tema, pertinência da informação, formato textual, morfologia, sintaxe, vocabulário e ortografia.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É permitida a consulta de dicionário de Língua Portuguesa.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.